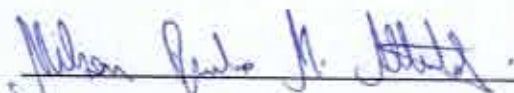


Parecer Final de Regularidade do Controle interno

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 899.966.202-97, Coordenador Suplente do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0028/2013-GPM, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 199/2015, que resultou no processo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2-001/2015, tendo por objeto Contratação de empresa (s), visando a execução de obras e serviços de engenharia, para construção e reforma de pontes e trapiches, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao presente edital, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 05 de Outubro de 2015.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador Suplente do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0028/2013 - GPMB